



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.654 / 2019, de 06 de agosto de 2.019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial, com recursos recebidos do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 250.000,00, para reforma e ampliação do Teatro Municipal do Distrito de Irapé.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei nº 3.581/2019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças e Orçamento um crédito suplementar especial, com recursos do Ministério da Cultura, para reforma e ampliação do Teatro Municipal do Distrito de Irapé no valor de R\$ 250.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.11.01. Cultura E Turismo

F.P. 13.391.0020.1.020. Convênio Ministério da Cultura nº 19737/2017 - Teatro de Irapé.

44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 370 - Recurso – 05 UniãoR\$250.000,00

Artigo 2º - A despesa acima já integra os Anexos II e III do Plano Plurianual e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de agosto de 2.019

MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODDY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018